

JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL
COMARCA DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de execução proposta por CARLOS JOSE ANTUNES DE CARVALHO em face de SMART TREINAMENTO INDUSTRIAIS (Processo nº 0004854-90.2018.8.19.0005), na forma abaixo:

O Dr. JOSE RENATO OLIVA DE MATTOS FILHO, Juiz de Direito no Juizado Especial Adjunto Cível – Comarca de Arraial do Cabo, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **a SMART TREINAMENTO INDUSTRIAIS, através de seu representante legal**, que no dia **08/06/2026 às 13h, será aberto o 1º leilão Público, através da plataforma de leilões: www.rodrihocostaleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público Rodrigo da Silva Costa, apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **11/06/2026**, no mesmo horário e local, a partir de 50% do valor da avaliação dos bens, **o 2º leilão**, em consonância ao Art. 891, §único do CPC, pela melhor oferta, será realizado na “**MODALIDADE ONLINE**”, a venda dos seguintes bens móveis: **Onze carteiras universitárias**, sem logomarca do fabricante, com prancheta plástica frontal rebatível, na cor vermelha, em perfeito estado, estando todas em uso na sala de aula, avaliada cada em R\$ 150,00. **Avaliação total R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)**. Endereço onde se encontram os bens móveis: Travessa Av. Deputado Alair Ferreira, nº 530, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Condições de Venda: O leilão eletrônico será conduzido pelo Leiloeiro Oficial RODRIGO DA SILVA COSTA, inscrito na JUCERJA sob a matrícula nº 126, através do portal eletrônico - site – www.rodrihocostaleiloeiro.com.br. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores: no site do leiloeiro www.rodrihocostaleiloeiro.com.br, e, no site sindicatodosleiloeirosrj.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC. **DA PARTICIPAÇÃO/CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma (www.rodrihocostaleiloeiro.com.br), anexando os documentos exigidos no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação. **REPRESENTAÇÃO NA ARREMATAÇÃO:** Os Representantes Legais deverão no ato do cadastramento anexar procuração, sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o contrato social da empresa. **CONDIÇÕES DE VENDA:** A plataforma estará disponível ao recebimento dos lances com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão. Os interessados poderão previamente enviar seus lances, não sendo passível de desistência após oferecido o lance. **No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos. O cronômetro será prorrogado por mais 3 minutos até não haver mais lances** (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). ARREMATAÇÃO – A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). DÚVIDAS E MAIORES INFORMAÇÕES –telefone (21) 3226-6778 ou e-mail:**

leiloeiro@rodrigocostaleiloeiro.com.br. Nos termos do Art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica(m) o(s) executado(s) INTIMADO(S) das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. Dr. Jose Renato Oliva de Mattos Filho – Juiz de Direito.